

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 250/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 002/2023

DL-002/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2023, originário do DL-002/2023, firmado com a pessoa física do **Sr. Edmilson Teles de Andrade, CPF nº 149.530.215-68**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Contrato Inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviço de locação de imóvel destinado a hospedagem de estudantes do município de Boa Vista do Tupim que estudam em Salvador, "Casa do Estudante" da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 59.542,80 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.961,90 (Quatro mil novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária referendada no Contrato Inicial. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2023. Assinam Edmilson Teles de Andrade, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.